

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 0453/2021 - SEAF - PUBLICADO EM 11/03/2022 - DIÁRIO Nº 28.302
PÁGINA 56

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0453/2021/PROCESSO Nº 244363/2021/SEAF/MARCELÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - CNPJ nº 03.238.987/0001-75

OBJETO: Implantação de horta comunitária com sistema de Hidroponia para atendimento a Agricultura Familiar do Município de Marcelândia.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 11/03/2022 e término em 11/03/2023.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e CELSO LUIZ PADOVANI - Prefeito de Marcelândia

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0419/2021/PROCESSO Nº 244363/2021/SEAF/MARCELÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - CNPJ nº 03.238.987/0001-75

OBJETO: Aquisição de Colhedora de Forragem para atender a Agricultura Familiar do Município de Marcelândia/MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 11/03/2022 e término em 11/03/2023.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e CELSO LUIZ PADOVANI - Prefeito de Marcelândia

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO